



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 11260 / 2013

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

CUESCT  
69-310  
L I D O  
Em 14/05/13  
M. R. A.  
Assessoria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada do entulho localizado na área especial da QN 08 F em frente ao conjunto 7, região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada do entulho localizado na área especial da QN 08 F em frente ao conjunto 7, região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulho no endereço referido acima, como consequência, é possível observar insetos e ratos nas proximidades do terreno.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 09 de maio de 2013.

**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 10/Mai/2013 12:19

4822 / 2013  
M. R. A.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 16/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

